



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 670 DE 16 DE MARÇO DE 2000.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA A DO
LOTEAMENTO MERELIM EM
MONNERAT-2º DISTRITO DE
DUAS BARRAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO SILVA, à A do Loteamento Merelim em Monnerat, 2º Distrito de Duas Barras.

Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar as respectivas placas indicativas e fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 16 de março de 2000.


JORGE HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES

- Prefeito -